



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2017

Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão Especial para realização de estudos e levantamentos das áreas de risco e vulnerabilidade ambiental do Município de Vila Velha/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão Especial para realização de estudos e levantamentos das áreas de risco e vulnerabilidade ambiental deste Município, criada pela Resolução nº 722 de 24 de janeiro de 2017, tendo em vista a necessidade de concretização de estudos e ações que estão em andamento nas áreas que se encontram em situações críticas, inclusive com riscos de deslizamentos, bem como conclusão do pacote contingencial a ser executado pelo Poder Executivo.

Art. 2º - A prorrogação do prazo da Comissão, feita por esta Resolução, será em 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de julho de 2017.

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PMB)



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

O crescimento acelerado e desordenado das cidades brasileiras tem gerado uma série de conflitos sociais aos que se somam as inúmeras ocupações irregulares e a criação de áreas de risco à perda material de vidas humanas.

Sob a perspectiva do crescimento das cidades brasileiras, precisamos nos questionar sobre o real significado atribuído a ocupação irregular e a áreas de risco. Observa-se uma banalização dos conceitos diante do cotidiano e com isso um processo silencioso de ignorância coletiva sobre os limites naturais para o uso e ocupação dos solos.

Além disso, a oportunidade de viver com qualidade não se apresenta de forma equitativa a todos, o que leva grande parte da população menos favorecida economicamente a ocupar áreas impróprias para a moradia, que, por sua vez, oferecem riscos à vida, por se geralmente em encostas e margens dos rios.

Olhando com mais atenção para o nosso Município, percebemos que nossa realidade não é diferente do restante do nosso país, pois nos deparamos com uma região em franco processo de crescimento urbano e potencial desenvolvimento econômico, mas que tem a população instalada em locais com risco de deslizamento, bem como perto de rios e valões com risco de enchentes, trazendo sérios risco de vida a essas pessoas.

Por conta desse problema, foi criada a Comissão Especial para realização de estudos e levantamentos das áreas de risco e vulnerabilidade ambiental por esta Câmara Legislativa por meio da Resolução nº 722, de 24 de janeiro de 2017, cujo objetivo é mapear as áreas que se encontram com risco e vulnerabilidade ambiental críticos, como deslizamentos, alagamentos e encostas, e apontar as necessidades, bem como soluções para sanar tal problema, por meio de controle de ocupação e campanha educacionais.

Para tanto, reuniões foram feitas todos esses meses de funcionamento da Comissão, áreas foram mapeadas e delimitadas, riscos foram apontados, estudos foram feitos, reuniões foram feitas com Secretário de desenvolvimento sustentável e com a defesa civil.

Não bastasse isso, a Presidente da Comissão, Vereadora Patrícia Crizanto, foi em Brasília reunir-se diretamente com o Ministro de Estado da Integração Nacional, Helder Zahluth Barbalho, expondo todo o problema da região e buscando soluções.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

Contudo, os trabalhos ainda estão em andamento, ações estão sendo realizadas, reuniões sendo feitas com a Secretaria do desenvolvimento sustentável e defesa civil. Isto porque 06 (seis) meses é um prazo curto para sanar tais questões.

Por todo o exposto, diante da importância social da prorrogação da Comissão supra referida, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Vila Velha, 05 de julho de 2017.

PATRICIA CRIZANTO
(Vereadora PMB)